

Moção N° 12/09
De Apelo

“Manifesta Apelo ao SEBRAE –
SP – a fim de autorizar o
Convênio”.

Considerando-se que, um dos objetivos do SEBRAE é ampliar a rede de parcerias para melhor atender às micro empresas em suas necessidades de acesso à tecnologia;

Considerando-se a inovação no dia-a-dia dos pequenos negócios e de seus empreendedores, a fim de torná-los competitivos para o mercado globalizado;

Considerando-se que, o grande desafio a vencer é garantir técnicos que permitam a sobrevivência das empresas num mercado cada vez mais exigente e competitivo;

Considerando-se que, com o apoio de uma ampla rede de parceiros, é possível democratizar o conhecimento científico, criando uma cultura que promova a interação entre a pesquisa e a empresa para a inovação tecnológica e o surgimento de novos negócios, e,

Considerando-se que a incubadora “José João Sans” compõe atualmente 10 (dez) empresas, mas presta atendimento a 24 (vinte e quatro) empresas da Cidade.

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao SEBRAE -SP, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Gerente do SEBRAE – SP, para autorizar a celebração do convênio para continuidade do Projeto Incubadora de Empresas neste Município”.

Requeiro, outrossim, que cópia desta manifestação seja encaminhada ao mesmo tempo ao Gerente do SEBRAE – SP, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e à Incubadora de Empresas do Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de janeiro de 2009.

Danilo Godoy
- Vereador -